



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 26/2011 - CMAAD

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, **Prof. MSc. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através do presente Edital, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, estará recebendo inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – CMAAd – Área de Concentração em Pequenos e Médios Negócios, nas datas e condições ora especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1. Nome do Curso

Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – CMAAd (Reconhecido pela CAPES)

2. Área de Concentração

Pequenos e Médios Negócios – PMN

3. Linhas de Pesquisa

- a) Gestão e Estudos Organizacionais.
- b) Estratégia, Desempenho Empresarial e Empreendedorismo.

4. Público Alvo:

Candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

5. Das Vagas:

O curso disponibilizará 20 (vinte) vagas para início no primeiro semestre de 2012, distribuídas como a seguir.

Área de Pesquisa	Vagas	Orientador
Inovação e Empreendedorismo Marketing	02	Profª. Drª. Ana Augusta Ferreira de Freitas
Conhecimento, Aprendizagem e Inovação Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Sócio-territorial	03	Profª. Drª Ana Silvia Rocha Ipiranga
Inovação Tecnológica Cultura Organizacional ou Sofrimento no trabalho	02	Prof. Dr. Daniel Rodriguez de Carvalho Pinheiro
Gestão de Pessoas em Pequenos e Médios Negócios Responsabilidade Socioambiental em Pequenos e Médios Negócios	03	Prof. Dr. Francisco Roberto Pinto
Estratégia e Desempenho Inovação e Empreendedorismo Administração Política ou Políticas Públicas para Pequenas e Médias Empresas	03	Prof. Dr. Paulo Cesar de Sousa Batista
Finanças Comportamentais Ativos Intangíveis e Valor Gestão da Inovação em Pequenos e Médios Negócios ou Sistemas Produtivos e Inovativos Locais	03	Prof. Dr. Samuel Façanha Câmara
Finanças Comportamentais Comportamento do Consumidor Cliente de Pequenos e Médios Negócios	03	Profª. Drª. Veronica Lidia Peñaloza Fuentes
Sistemas de Apoio à Decisão	01	Prof. Dr. Marcos José Negreiros Gomes
TOTAL	20	

5.1. Das vagas não ocupadas:

As vagas não preenchidas durante o processo de seleção ficam extintas, não havendo remanejamento entre os temas.

6. Das Inscrições

6.1. Período de Inscrição:

De 24 a 27 DE OUTUBRO DE 2011.

6.2. Local e Horário de Inscrição:

6.2.1. Local: Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração - CMAAd

Av Paranjana, 1700, Bloco do CESA – Campus do Itaperi

Fortaleza – Ceará - 60.740-903

Tel. (85) 3101.9940 email: cma@uece.br

6.2.2. Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

6.3. Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo do Mestrado:

Só poderão participar da Seleção os candidatos que tiverem feito o Teste da **ANPAD** com prazo de validade de dois anos a contar até o último dia de inscrição e que estejam dentro do ponto de corte que é estabelecido em 50% da maior nota entre as notas válidas e aplicadas para o CMAAd-UECE.

6.4. Taxas:

Inscrição no Processo Seletivo: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

6.5. Documentos Requeridos para a Inscrição no Processo Seletivo:

- a) Certificado do Resultado do teste da ANPAD, válido até o último dia de inscrição.
- b) Cópia do documento de Identidade e CPF para brasileiros; Passaporte para estrangeiros;
- c) Comprovação Acadêmica: Cópias de Diploma de Graduação e Histórico Escolar devidamente autenticadas, ou apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre do curso de graduação plena, com previsão de conclusão até a data da 1ª matrícula no Curso;
- d) Currículo Lattes comprovado, com cópia de certificados e/ou declarações;
- e) Duas (02) fotografias 3 x 4;

- f) Ante-Projeto de Dissertação, em tema enquadrado na Área de Concentração e em uma das Áreas de Pesquisa apresentadas na tabela do item 5 desta Chamada Pública;
- g) Ficha de Inscrição preenchida;
- h) Recolhimento da taxa de inscrição à conta da FUNECE, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente nº 261-0, Tipo de Operação 006, Agencia nº 919-9, da Caixa Econômica Federal;
- i) Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação, previamente à inscrição, de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pela Embaixada do Brasil no país de origem do candidato;
- j) Os candidatos que queiram concorrer à bolsa de estudo deverão apresentar uma solicitação declarando que se enquadram nas exigências da CAPES (Ver Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010, no endereço eletrônico [http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap.](http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap))
- k) No caso de envio de documentos via Correios, somente serão aceitas inscrições com data de postagem de até 27 de outubro de 2011;
- l) O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das vagas com o tema e correspondente orientador, de acordo com as Áreas de Pesquisa apresentadas na tabela do item 5 desta Chamada Pública.

OBSERVAÇÃO: Inscrição por procuração com fim específico poderá ser realizada mediante a entrega dos documentos descritos nos itens acima, além do documento de procuração com firma reconhecida.

7. Do Processo de Seleção:

O Processo de Seleção compreende: a nota do teste ANPAD (www.anpad.org.br); teste de proficiência em Língua Inglesa; a defesa do pré-projeto de pesquisa, direcionado para uma das áreas de pesquisa (entrevista); análise do Currículo. As notas obtidas no Teste da **ANPAD** serão padronizadas por um intervalo contínuo de 5 (cinco) a 10 (dez). Os demais itens terão notas atribuídas entre 0 (zero) e 10 (dez). Para obtenção da Nota Final será utilizada a Média Ponderada das notas das diferentes etapas da seleção, respeitados os pesos do quadro abaixo:

ITENS	PESO
Resultado do Teste da ANPAD	3
Análise de Currículo	3
Análise do Ante-Projeto e Entrevista	3
Proficiência em Língua Inglesa	1

7.1. A Análise do Currículo é comum a todos os candidatos, independentemente da escolha do tema para o qual o candidato se inscreveu.

7.2. Os documentos a serem analisados na Análise do Currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos em data posterior.

7.3. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte, com caráter exclusivamente classificatório:

Itens	Pontuação por Item	Máximo de Pontos
Qualificação Acadêmica Na Área ou Áreas Afins (com título/diploma):		2,00
Mestrado	1,00	
Especialização	0,50	
Cursos com carga horária entre 181 e 360 horas	0,40	
Cursos com carga horária entre 41 e 180 horas	0,30	
Cursos com carga horária entre 8 e 40 horas	0,10	
Experiência Didático-Pedagógica		3,00
Docente Nível Superior (por semestre letivo)	0,40	
Monitoria ou Docente não superior (por semestre letivo)	0,30	
Experiência profissional técnica na área (por ano)	0,20	1,00
Artigo publicado em periódico classificado (QUALIS-CAPES):		4,00
• Artigo em periódico A1 ou A2	1,00	
• Artigo em periódico B1 ou B2	0,75	
• Artigo em periódico B3 a B5	0,50	
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25	
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,15	
Pontuação Total		10,00

OBSERVAÇÃO: Os candidatos só concorrem às vagas da área de pesquisa que escolheram na definição de seus pré-projetos. Assim suas notas não servem para efeito de classificação para outra área que não a escolhida em seu pré-projeto entre as apresentadas no item 5 desta Chamada Pública.

7.4. As entrevistas de defesa do pré-projeto serão realizadas no período de **07 a 18 de novembro de 2011** (dias úteis), em horário previamente agendado pela Secretaria do Curso e divulgado em mural. Tais entrevistas terão duração de 30 minutos para cada candidato e 10 minutos para perguntas da comissão de seleção.

7.4.1. No julgamento da defesa do pré-projeto de dissertação serão atribuídas notas na escala de zero a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

7.4.2. O pré-projeto de dissertação deve se adequar à área de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. A não observância dessa adequação implicará a eliminação automática do candidato.

7.5. A prova de Proficiência em Inglês será aplicada no dia 21 de novembro de 2011, nas salas do CMAAd, com início previsto para as 14:00h e terá duração máxima de 02 (duas horas).

7.5. Da Aprovação e Critérios de Desempate

7.5.1. A nota final de cada candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova da **ANPAD** com peso 3, na Análise do Currículo com peso 3, Análise do Ante-Projeto e Entrevista com peso 3 e da Prova de Proficiência em Língua Inglesa com peso 1.

7.5.2. Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota na Análise do Currículo;
- c) Maior nota na Prova da **ANPAD**.

8. Divulgação do Resultado Final:

O resultado será divulgado na Secretaria do Curso, no dia 05 de dezembro de 2011.

9. Dos Recursos

9.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

9.2. A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento e o resultado final se dará a partir do dia 08 de dezembro de 2011 no quadro de avisos da secretaria do CMAAD e na página eletrônica <http://www.uece.br/cma2>.

9.3. Local: Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração- CMAAd
Av Paranjana, 1700 Bloco do CESA – Campus do Itaperi
Tel. (85) 3101.9940 email: cma@uece.br
Fortaleza – Ceará - 60.740-903

10. Da Matrícula

10.1. Período: 12 a 16 de dezembro de 2011

10.2. Local: Secretaria do Curso

10.3. Horário: Das 8:00 às 12 horas e das 13:00 às 17:00 horas

10.4. Requisito de matrícula:

Preenchimento de formulário de matrícula.

10.5. Preenchimento vagas:

Na hipótese de não haver matrícula dos classificados por área de pesquisa no prazo previsto neste edital, a Coordenação do Curso poderá convocar outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação por área de pesquisa. Igual procedimento poderá ocorrer na hipótese de desistência de aluno matriculado, até o primeiro mês da realização do Curso.

11. Local e Realização do Curso:

Av. Paranjana, 1700 - Bloco do CESA – Campus do Itaperi
Fortaleza – Ceará – 60.740-903

12. Início do Curso:

Março de 2012

13. Das exigências mínimas cumulativas, para conclusão do Curso:

Para obtenção do grau de mestre é exigido o preenchimento dos seguintes requisitos:

13.1. Prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 30 (trinta) meses;

13.2. Ter completado 24 (vinte e quatro) créditos nas disciplinas cursadas, além de 6 (seis) créditos de Dissertação;

13.3. Ter preenchido os requisitos de frequência e aproveitamento;

13.4. Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) no conjunto das disciplinas cursadas;

13.5. Haver atendido os requisitos de produção acadêmica definida pela Comissão do Curso;

13.6. Atender outras condições, sobre o assunto, fixadas no Regimento do Curso e nos normativos da UECE.

14. Casos Omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PROF. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE
REITOR